



Regras para receber o bônus do programa “Amigo Indica Amigo”

Cliente Indicante = Qualquer pessoa física ou jurídica com cadastro ativo na NetSpeed que indique novos clientes.

Amigo Indicado = É o indicado pelo cliente da NetSpeed, qualquer pessoa física ou jurídica com CPF/CNPJ diferente do cliente que indicou e que possua em status de cliente novo perante a Netspeed.

1 - Será bonificado o Cliente Indicante que recomendar um amigo que não for considerado “Cliente Netspeed”. A bonificação será concedida através de descontos em sua fatura mensal.

2 - O valor da bonificação ao Cliente Indicante será correspondente ao valor do plano contratado pelo Amigo Indicado, e será creditado na fatura subsequente ao mês da indicação, considerada a data de pagamento do Cliente Indicante.

2 - Para ocorrer a bonificação ao Cliente, será obrigatório o preenchimento do cadastro de indicação disponibilizado em nosso site www.netspeedmg.com.br/indique.html.

3 - Caso as bonificações sejam maiores que a fatura mensal do cliente, os valores serão descontados nos próximos meses, sucessivamente.

4- O Cliente Indicante não terá limitações no número de indicações a serem realizadas.



5- As indicações serão válidas e sujeitas à concessão da bonificação, somente a partir da análise de viabilidade técnica de instalação dos serviços para o Amigo Indicado e da efetiva contratação dos serviços Netspeed por parte deste.

6 - O Amigo Indicado receberá o desconto integral de sua primeira mensalidade contratada.

7 - Os clientes que participarem do programa “Amigo Indica Amigo” não terão qualquer tipo de vinculação empregatícia.

8 - Se forem constatadas indicações duplicadas por indicadores diferentes ou solicitação de serviços Netspeed pelo Amigo Indicado em data anterior à indicação, permanecerá vigente a primeira solicitação constante no sistema, de acordo com a análise de datas e horários, não sendo possível cancelar planos solicitados ou indicações realizadas.

9 - A bonificação será exclusiva para o Plano de Serviços do Cliente Indicador ou do Amigo Indicado, sendo intransferível, não podendo ser convertida em dinheiro ou cedida para outros cadastros de clientes Netspeed.

10 - Caso o Cliente Indicante possua mais de um Serviço ativo na base Netspeed, o benefício da promoção será creditado no serviço que o Cliente Indicante desejar. O setor de Atendimento Netspeed entrará em contato com o cliente para confirmar em qual dos serviços o Assinante deseja a inserção do desconto.

11 - A promoção “Amigo indica Amigo” vigorará por prazo indeterminado, podendo ser alterada ou descontinuada a qualquer tempo, por exclusivo critério da NetSpeed.